

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2024/DSPSCPE/SEMASF/SML

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2024/DSPSCPE/SEMASF/SML
Porto Velho, 17 de Setembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 4º, do Decreto nº 15.683/19, de 05 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.391, de 06.02.2019 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a Comissão Especial Conjunta entre SML e SEMASF para Publicação, Recebimento, Análise Documental e Habilitação dos Interessados em Prestar os Serviços Referentes ao Edital de Chamamento Público 001/2024/DSPSCPE/SEMASF.

Processo nº: 00600-00033779/2024-57

Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços Funerários através do edital 001/2024/SEMASF, originado do Processo Administrativo 00600-00033779/2024-57 conforme especificações técnicas e quantidades definidas no referido Edital para atender à Contratante.

MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1005117	Kayan César Travain Belmiro	SEMASF	Presidente
191065	Marcele Noboa dos Santos	SEMASF	Membro
1007428	Maria Helena Melo da Gama	SML	Membro
1005996	Alexandre Trappel Rodrigues Gomes	SML	Contador
248931	Marcus Felippo Gomes Leal	SML	Agente de contratação

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem a duração de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogada por igual período.

Dê Ciência,
Publique-se e cumpra.

(Assinado Eletronicamente)
ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:793FBA6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/09/2024. Edição 3817
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>